



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 02 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO SENHOR CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA, ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.

JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS, do Senhor Claumir Cesar de Oliveira, correspondente às Contas Anuais – exercício 2021, de que trata o Processo de Contas nº 001437-02.00/21-7 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 10 de setembro de 2025.


Ver. JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO
Presidente da Câmara Municipal

Júlia M. C. Alves dos Santos
Secretaria Executiva da Câmara
Municipal de Três Palmeiras - RS
CPF: 913.808.980-72


Registre-se e publique-se
10/09/2025.

*As Contas do Gestor, teve Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado favorável.
A Câmara Municipal é composta por 09 (nove) vereadores, todos se fizeram presentes.
As contas do Gestor, foi aprovada por unanimidade.*